

CONSELHO FISCAL DA ADUFMAT – Gestão 2021-23

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ADUFMAT – Gestão 2021-2023

No dia 19 de novembro de 2021, às 8h:30min., reuniram-se na sede da ADUFMAT, seção sindical do ANDES-SN, os conselheiros Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati, José Airton de Paula e José Ricardo de Souza. Foi esclarecido que essa reunião seria no dia 12/11, contudo, por dificuldade de agenda dos membros conselheiros, foi reagendada para hoje, 19/11. A pauta da reunião foi a análise dos balancetes dos meses de julho/21 e agosto/21. Os conselheiros decidiram sistematizar os trabalhos em três fases: a primeira referente à conferência dos comprovantes de pagamentos de materiais, serviços, contribuições solidárias e diárias; a segunda a conferência da folha de pagamento e a terceira a conferência dos extratos bancários. Durante a primeira fase foi identificado que alguns comprovantes de prestação de serviços por autônomos não foram emitidos pela secretaria de fazenda do município de Cuiabá, constando como recibo simples, CPF do recebedor e carimbo com o CNPJ da ADUFMAT. Foi orientado ao contador Fábio que padronizasse dessa forma para todos os serviços autônomos realizados a partir do mês de dezembro. Embora o contador explicou que o recibo contendo o CPF do recebedor e o carimbo da ADUFMAT com o CNPJ seja legal e auditável, o Conselho Fiscal alegou que, enquanto sindicato, defendemos a não sonegação de impostos e por isso, de forma didática, seria importante exigir esse comprovante de pagamento junto à prefeitura porque o imposto que se paga deve retornar para a sociedade como políticas públicas. Ficou acertado então que essa padronização será adotada a partir de dezembro. Em relação às contribuições solidárias o Conselho Fiscal deliberou que os comprovantes do repasse deveriam estar acompanhados de um documento da diretoria, como uma ata de reunião por exemplo, autorizando o repasse. Após a conferência e alguns esclarecimentos, passou-se a avaliar a folha de pagamento de pessoal. Identificou-se que havia uma diferença de 2 (dois) centavos a mais no total bruto e total líquido. O contador Fábio alegou que poderia ser erro na fórmula utilizada na planilha e ficou de verificar e apresentar na próxima reunião. O Conselho Fiscal pediu esclarecimentos quanto a alguns salários do mês que estavam reduzidos. O contador esclareceu que era referente ao período de férias e que o funcionário ao gozar férias, antecipa o salário do mês seguinte, como regido pela CLT. Por isso o resíduo do mês seguinte, basicamente referente ao vale transporte. Passou-se então à conferência dos extratos, que estavam compatíveis com a movimentação apresentada. Foi solicitado esclarecimento em relação às contas nos bancos. O contador esclareceu que

Handwritten signatures of the council members: Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati, José Airton de Paula, and José Ricardo de Souza.

havam contas-poupanças na CEF e no SICREDI. Essas contas são separadas por rubricas e estão organizadas dessa forma para facilitar a movimentação, como fundo de greve por exemplo. Feitos os esclarecimentos, foi agendada a próxima reunião para o dia 26/11 às 8h em que se dará a conferência do balancete de setembro. Às 11h deu-se por encerrada a reunião, sendo a ata lavrada por mim, José Ricardo de Souza, e assinada pelos membros presentes.

Membros titulares:

- 1) Adriana Queiroz do Nascimento Pinhorati - *AQNP.*
- 2) José Airton de Paula - *J. Airton de Paula*
- 3) José Ricardo de Souza - *J. Ricardo de Souza*